

RESOLUÇÃO SESA Nº 306/2021

Altera o art. 2º e 4º da Resolução SESA nº 271/2012 que instituiu o Grupo de Trabalho para identificar pessoas portadoras de doenças raras no Estado do Paraná.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do constante nos artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, e nos artigos 48 a 54 do Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Art. 2º** da Resolução SESA nº 271/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes Instituições: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná e *Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*.”

Art. 2º Alterar o **Art. 3º** da Resolução SESA nº 271/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná”.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2021.

Assinado digitalmente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_0306_17.424.5770.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/03/2021 12:56.

Inserido ao protocolo **17.424.577-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 23/03/2021 12:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9c28e47d3d3111cdcd0218d67fc520a9.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	70790/2021	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 0306/2021	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolucao_0306_21.rtf 127,40 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	23/03/2021 13:58	
Data de publicação		
 24/03/2021 Quarta-feira	Gratuita	 Diagramada
		23/03/21 14:08
		 N° da Edição do Diário: 10900
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	